



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: [toropi@toropi.rs.gov.br](mailto:toropi@toropi.rs.gov.br)

DECRETO MUNICIPAL Nº 3373-21/2024, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) LAURO SCHERER, Prefeito de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1111, de 30 de Novembro de 2022.

## DECRETA

**Art. 1º** - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

**ÓRGÃO 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**2018 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

(053) 3390390000000000500 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$20.000,00

**ÓRGÃO 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO**

**2028 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

(091) 3390300000000000500 - Material de consumo.....R\$10.000,00

**Órgão 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRIC, IND, COM, TUR E MEIO AMBIENTE**

**2101 - Manter Máquinas, Equipamentos e Veículos**

(284) 3390300000000000500 - Material de Consumo.....R\$10.000,00

**Órgão 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**2082 - MANTER PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACÊUTICA**

(430) 3390320000000000500 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R\$10.000,00

**Órgão 0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSITO**

**2123 - Manter a frota de veículos**

(493) 3390300000000000500 - Material de consumo.....R\$20.000,00

**Art. 2º** - Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

**ÓRGÃO 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**1013 - Renovação da frota**

(615) 4490520000000000601 - Equipamentos e material permanente.....R\$70.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

**LAURO SCHERER**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**JAMES DUPONT**

Secretário da Fazenda